



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 111, de 09 de agosto de 2021.

“Designa servidora para desempenhar as funções e atividades de Coordenadora do Programa Educacional Ler e Escrever do Ensino Fundamental- Anos Iniciais e dá outras providências.”

GIOVANI FERRO, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública de nome **IRIS FABIANA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade (RG) nº 26.126.886-7-SSP/SP, e da inscrição no CPF/MF nº 172.105.488-07, ocupante do emprego público municipal de Professora de Educação Básica I- PEB I, professora titular do Ensino Fundamental- Anos iniciais, para que a mesma exerça, a partir desta data, as funções e atividades de **Coordenadora do Programa Educacional Ler e Escrever do Ensino Fundamental- Anos iniciais**, ficando afastada de suas funções e atividades pertinentes ao seu emprego público.

Artigo 2º - O exercício das funções e atividades acima referidas não onerará a folha de pagamento do Município, sendo, porém, os serviços em questão, considerados relevantes.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 09 de agosto de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

SANDRA DOS SANTOS DA SILVA
Escriturária